



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 013/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 09 de março de 2023.

Ilmo. Sr.  
Douglas Mayer  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 013/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de executar adquirir veículo para a assistência social, bem como, para aquisição de equipamentos para agroindústria;
- B) Serão abertas as dotações orçamentárias: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ ASSISTENCIA SOCIAL – PRÓPRIO; AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ ASSISTENCIA SOCIAL – CONSULTA POPULAR; AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ AGROINDÚSTRIAS – PRÓPRIO e também, AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ AGROINDÚSTRIAS – CONSULTA POPULAR;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

---

VALTER ANTÔNIO SEIBERT  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 013/2023

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	07.	03.	08.244.0021.1.724	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ ASSISTENCIA SOCIAL – PRÓPRIO</b>	
			4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
b)	07.	05.	08.244.0021.1.725	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ ASSISTENCIA SOCIAL – CONSULTA POPULAR</b>	
			4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 76.904,76
c)	08.	02.	20.606.0029.1.817	<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ AGROINDÚSTRIAS – PRÓPRIO</b>	
			4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
d)	08.	05.	20.606.0029.1.818	<b>AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ AGROINDÚSTRIAS – CONSULTA POPULAR</b>	
			4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 76.904,76

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto nas dotações “a” e “c” será utilizado recurso oriundo de SUPERÁVIT FINANCEIRO, para as dotações “b” e “d” o recurso será CONSULTA POPULAR, totalizando **R\$ 203.809,52 (duzentos e três mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**;

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...